

INDICAÇÃO

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLA NA RUA 35, QUADRA 166, BAIRRO PEDRA 90.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO COM EXTREMA URGÊNCIA A IMPLANTAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA NA RUA 35, QUADRA 166, NO BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de um quebra-mola no local supracitado, visando **umentar a segurança de pedestres e moradores** da Rua 35, Quadra 166. A ausência de dispositivos de controle de velocidade tem gerado preocupação na comunidade. O fluxo intenso e a velocidade excessiva dos veículos aumentam consideravelmente o risco de acidentes, especialmente atropelamentos, dada a vulnerabilidade de pedestres e a presença de residências ao longo da rua. A implantação do quebra-mola atuará como um redutor de velocidade eficaz, forçando os motoristas a diminuírem a velocidade e, conseqüentemente, tornando a rua mais segura para todos, especialmente para as famílias com crianças.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

